



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-854/2021, o(a) Ver. PAULO FRANGE (MDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

SENIVAL MOURA

Presidente da Comissão

Em 10/06/2025